

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 362/2026



Última atualização 11/03/2026

Local: São Sebastião do Cai/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI

Unidade compradora: 82 - Município de São Sebastião do Cai

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 88370879000104-1-000411/2026 **Fonte:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão

Objeto:

AUTOPEÇAS

Informação complementar:

Destinados para a manutenção do veículo da Secretaria da Educação abaixo listado: 1 - VW/INDUSCAR FOZ U 185CV (PLACAS: IQM7H41/FROTA: 39). Orçamento nº 7056.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 393,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 393,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	CHAVE SETA	1	R\$ 145,00
2	CHAVE SETA	1	R\$ 248,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

